



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013048/2023
Data 19/04/2023

Decreto: 0013048/2023

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022 de 19 abril de 2023 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.314.000,00 (dois milhões trezentos e quatorze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	014001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2601000C	100.000,00
0000031	014002.1030100562.570 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2600000C	600.000,00
0000048	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000C	1.000.000,00
0000069	014004.1030500562.572 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2600000C	200.000,00
0000079	014011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2601000C	50.000,00
0000002	014001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	33.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	331.000,00
TOTAL:				2.314.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	014011.1012200562.573 33903000000	TRANSPORTE SANITÁRIO - INVESTIMENTO CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	1600000C	364.000,00
TOTAL:				364.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 abril de 2023 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretario Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022